

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.860, de 02 de abril de 2024.

No Art. 2º, da Portaria nº 239, de 02 de abril de 2024, Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação” leia-se “Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023”.

Corumbá, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6dffb1ae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>